

**CHAMADA INTERNA Nº 09/2021 - Inserção de novas propostas de programas e projetos de extensão para habilitação à possível edital de bolsas 2022**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza chamada interna 09/2021 com prazo de inserção de novas propostas de programas e projetos de Extensão UFPR com a finalidade de habilitação ao Edital de Bolsas de Extensão 2022.

A Coordenadoria de Extensão, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFPR), considerando a decisão do Comitê Assessor de Extensão (CAEX), de 30 de novembro de 2021, ata 636, torna pública a presente Chamada Interna com estabelecimento de prazo de submissão de novas propostas de programas e projetos de extensão que queiram se habilitar ao processo de distribuição de bolsas de extensão em 2022.

1. DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NOVAS E SUA FINALIDADE

1.1 A submissão de novas propostas de programas e projetos de extensão no SIGA , com a finalidade de habilitação à possível edital de bolsas de extensão 2022, deverá ocorrer até 01/03/2022;

1.2 O presente prazo se estabelece a fim de garantir tempo hábil para avaliação das novas propostas pelas e pelos pareceristas do Comitê Assessor de Extensão.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As propostas que forem submetidas após este prazo não poderão concorrer ao processo de seleção de bolsas de Extensão 2022, respeitando ainda as disposições que seguem;

2.2 A publicação do edital de bolsas de extensão 2022 dependerá da disponibilidade de recursos financeiros;

2.3 É de responsabilidade da coordenadora/coordenador do programa/projeto manter seus dados sempre atualizados junto à PROEC e acompanhar orientações emitidas pela COEX/PROEC, pelo CAEX e pelos Comitês Setoriais de Extensão relativas às adequações e prazos das propostas no SIGA;

2.4 É de responsabilidade da coordenadora/ coordenador dos programas e projetos acompanhar orientações emitidas pela COEX/PROEC e pelo CAEX, relativas ao Edital de Bolsas de Extensão 2022, a ser divulgado posteriormente no site da PROEC;

2.5 Os novos programas e projetos aprovados não serão incluídos automaticamente no Edital de bolsas de extensão 2022, pois ocorrerá chamamento público posterior;

2.6 Casos omissos serão analisados pelo Comitê Assessor de Extensão (CAEX);

2.7 A presente Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2022.

Mayra Elita Braz Carneiro

Coordenadora de Extensão – PROEC/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO - PROEC**, em 03/12/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4088392** e o código CRC **FD6E6C87**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601